

Circular nº 338/2023

Brasília (DF), 21 de setembro de 2023

Assunto: Retifica o prazo para indicação de representantes

Companheiro(a)s,

Em retificação a circular 325/2023 orientamos que as seções sindicais devem indicar seus/suas representantes até às **12 horas do dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira)**, por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQHxrm1BhezBABPwbZXfNLBP Hb_49F5jB4BwQivrbM89MA5w/viewform?usp=pp_url

Excepcionalmente nessa semana, é importante observar que a CNM será composta por até 6 (seis) membros, sendo 1 (um) representante indicado por cada seção sindical. Caso o número de indicações exceda a capacidade, adotaremos os critérios aprovados no 32º CONGRESSO do ANDES-SN para garantir a representatividade.

Como indicado na circular nº 324/2023 o calendário proposto inclui:

- 01.10. Reunião do Setor IFES em Brasília - importante que o máximo de pessoas participantes da reunião possa permanecer em Brasília para fortalecer a jornada de lutas.
- 02.10. Live sobre o impacto do arcabouço fiscal nas políticas sociais e na valorização dos serviços e servidores(as) públicos, com transmissão a partir da sede do ANDES – SN, às 17h (horário de Brasília), garantindo a presença das seções sindicais que enviarem seus representantes;
- 03.10. Dia Nacional de Luta pela Soberania Nacional e Defesa dos Serviços Públicos. Fortalecer as mobilizações deste dia nacionalmente;
- 04.10. Vigília no MGI pela inclusão dos(as) servidores(as) no orçamento e negociação já! Além disso, deve haver mobilizações de pressão aos parlamentares;
- 05.10. Continuidade das atividades do dia anterior e buscar realização de audiência pública contra a PEC 32;
- 07.10. Plenária presencial dos servidores(as) públicos federais em Brasília, em que será debatida a possibilidade de greve no setor.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Destacamos a necessidade de um planejamento adequado para o deslocamento a Brasília. Solicitamos que todos o(a)s participantes estejam na sede do ANDES-SN até a 02 de outubro, e permaneçam até sábado, 07 de outubro.

Para facilitar o processo, as despesas de passagens, hospedagens e diárias do(a)s membros da CNM serão cobertas pelo Fundo Único, seguindo os padrões aplicados a diretores do ANDES-SN, conforme aprovado no 32º. Por favor, preencham o formulário de despesas com passagens e hospedagens (em anexo) no momento da confirmação.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Annie Schmaltz Hsiou

3^a Secretária

Normas para Convocação da Comissão Nacional de Mobilização

(Resolução sobre Fundo Único, 32º CONGRESSO do ANDES-SN)

5.2. Mobilização:

5.2.1. A Diretoria do ANDES-SN convocará a Comissão Nacional de Mobilização (CNM), sempre que for necessário, com antecedência mínima de doze dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais;

5.2.2. A circular de convocação da CNM deverá explicitar:

5.2.2.1. O prazo limite, nunca inferior a 24h, para manifestação das seções sindicais, por fax ou correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;

5.2.2.2. O período de permanência do docente nos trabalhos da comissão;

5.2.2.3. O número de docentes convocados para o período;

5.2.3. A composição da CNM de cada período será definida a partir das indicações das seções sindicais, observando-se a seguinte ordem de prioridades:

5.2.3.1. A representação dos três setores, salvo quando esteja em evidência questão pertinente a um setor;

5.2.3.2. As seções sindicais com menor número de participações nos últimos 12 meses;

5.2.3.3. As seções sindicais com menor número de docentes sindicalizados;

5.2.3.4. A ordem de chegada das indicações das seções sindicais;

5.2.4. Os membros da CNM que participarem de atividades que constem da agenda do ANDES-SN, imediatamente antes ou após o período de convocação da CNM, terão suas despesas com diárias e hospedagens, referentes a essa participação, custeadas por suas respectivas seções sindicais e as despesas decorrentes de passagens (ida e volta) serão custeadas pela CNM, assim como as diárias e hospedagens no período da convocação.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo:		Data Nasc:
RG. Nº:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:		CEP:
E-mail:		
Fone:	Celular:	
Entidade:		
2. Dados bancários para pagamento das diárias		
Banco:	Agência:	Conta:

3. DADOS DA VIAGEM

Evento:				
Local:				
Período:				
Origem		Data de Ida:	Horário de preferência	
Retorno		Data de Volta:	Horário de preferência	
Precisará de hospedagem?				
Qtde. Diárias		Valor unitário	R\$ 150,00	Valor total
DESPESAS COM VIAGEM				
Descrição da despesa				Valor em R\$

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.